

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.513 NATAL, 02 DE SETEMBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO SEGUNDO CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, compareceram na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, Natal/RN, a Presidente da Comissão, Dra. Jeanne Karenina Santiago Bezerra - Defensora Pública-Geral do Estado, os membros titulares Dra. Cláudia Carvalho Queiroz - Defensora Pública do Estado (Eleita pela categoria), Dr. Igor Melo Araújo - Defensor Público do Estado (Indicação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte), Dr. Marconi Antas Falconi de Melo – Promotor de Justiça (Representante do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte), Dr. Evandro Minchoni – Advogado (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Rio Grande do Norte), Dra. Renata Alves Maia – Defensora Pública do Estado (Indicação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte), para participar da **Segunda Reunião da Comissão do II Concurso para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte**. Abertos os trabalhos, restou deliberado pela Comissão: 1. Análise do conteúdo do edital de abertura das inscrições. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão. Eu, _____, Jeanne Karenina Santiago Bezerra, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Presidente

CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ

Defensora Pública do Estado

IGOR MELO ARAÚJO

Defensor Público do Estado

MARCONI ANTAS FALCONI DE MELO

Promotor de Justiça

EVANDRO MINCHONI

Advogado

RENATA ALVES MAIA

Defensora Pública do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.513 NATAL, 02 DE SETEMBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 422/2015-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 05 de março de 2015, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **08 de Setembro de 2015**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

NÚCLEO REGIONAL DE NOVA CRUZ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
2º	Frederico Rodrigues de Oliveira

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra
Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.513 NATAL, 02 DE SETEMBRO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 736.944.284-53.

Contratada: CONSTRUTORA HCCON LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.572.570/0001-03, neste ato representada pelo Sr. Helder José Teixeira Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 700.509.634-73.

Objeto da contratação: O Termo Aditivo tem por objeto a alteração das CLÁUSULAS QUINTA E SÉTIMA do contrato nº 008/2015 – DPE/RN que tratam do valor global do contrato e do prazo da contratação, passando estas a vigorarem com a seguinte redação: “CLÁUSULA QUINTA – O valor global estimado do contrato passa a ser R\$ 15.791,17 (quinze mil, setecentos e noventa e um reais e dezessete centavos), deste valor R\$ 2.304,03 (dois mil trezentos e quatro reais e três centavos) referentes ao acréscimo quantitativo necessário para reparos no vazamento da caixa d’água de alvenaria do imóvel locado à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte” e “CLÁUSULA SÉTIMA – Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato Administrativo nº 008/2015-DPE/RN por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com o termo inicial em 13 de agosto de 2015 e termo final em 27 de setembro de 2015.”

Valor da Contratação: O valor global será de R\$ 15.791,17 (quinze mil, setecentos e noventa e um reais e dezessete centavos), deste valor R\$ 2.304,03 (dois mil trezentos e quatro reais e três centavos) referentes ao acréscimo quantitativo necessário para solucionar o vazamento da caixa d’água de alvenaria do imóvel locado à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devendo o pagamento ser efetivado mediante prévio empenho, através de depósito em conta corrente previamente indicada pelo Contratado.

Dotação orçamentária: 05.101.03.122-0100-0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da DPE/RN. Elemento de Despesa: 449051 – obras e instalações – Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 130136/2014-4 e a Lei nº 8.666/1993.

Natal/RN, 01 de setembro de 2015.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

HELDER JOSÉ TEIXEIRA LOPES
CONSTRUTORA HCCON LTDA
CNPJ Nº 07.572.570/0001-03